



## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Serviços Académicos

## Despacho n.º 14782/2022

Sumário: Alteração à tabela de emolumentos.

No âmbito das competências conferidas pelo RJIES, por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, de 31 de outubro de 2022 e de 29 de novembro de 2022, ouvidos os estudantes, foram aprovadas alterações à Tabela de Taxas e Emolumentos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho n.º 9362/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022.

## Tabela de Taxas e Emolumentos

1 — Certidões (*)	Taxas e Emolumentos
Certidão de aprovação em Provas de Agregação ou Título de Especialista . . . . .	40,00 €
Certidão de inscrição, frequência ou de aprovação em unidades curriculares, estágio ou projeto:	
Uma só unidade curricular, estágio ou projeto . . . . .	10,00 €
Por cada unidade curricular, estágio ou projeto a mais . . . . .	1,00 €
Certidão de matrícula, de inscrição em ano letivo, inscrição em ano curricular, aproveitamento escolar, certidão de não prescrição, certidão de percentil de curso, certidão de percentil de unidade curricular . . . . .	10,00 €
Certidão de conduta académica . . . . .	10,00 €
Certidão ou declaração não especificada . . . . .	10,00 €
Certidão narrativa ou de teor:	
Não excedendo uma lauda . . . . .	10,00 €
Por cada lauda que exceda a primeira . . . . .	1,00 €
Certidão de cargas horárias ou outras:	
Uma só unidade curricular, estágio ou projeto . . . . .	10,00 €
Por cada unidade curricular, estágio ou projeto a mais . . . . .	1,00 €
Fotocópia autenticada:	
Pela primeira folha . . . . .	5,00 €
Por cada folha a mais . . . . .	1,00 €
Averbamentos (cada) . . . . .	2,00 €
Taxas de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de três dias úteis. . . . .	50 %
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 1 dia útil . . . . .	100 %
2 — Certidão de conclusão de curso	
Certidão de conclusão de curso pré-Bolonha:	
Bacharelato, Licenciatura . . . . .	
Especializações e Pós-Graduações . . . . .	
Mestrados . . . . .	30,00 €
Doutoramentos . . . . .	
De Outros Diplomas . . . . .	
Certidões de registo de grau (com suplemento ao diploma):	
Especializações e Pós-Graduações . . . . .	
Especialização Tecnológica ou Técnico Superior Profissional . . . . .	
Licenciatura . . . . .	60,00 €
Mestrado ou Mestrado Integrado . . . . .	
Doutoramento . . . . .	



1 — Certidões <sup>(1)</sup>	Taxas e Emolumentos
2.ª via de Certidão de Registo de Grau . . . . .	30,00 €
Taxas de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 15 dias úteis. . . . .	50 %
<b>3 — Cartas e Diplomas</b>	
Carta de Agregação ou Título de Especialista . . . . .	
Carta doutoral . . . . .	
Carta de curso — Mestrado . . . . .	
Diploma de conclusão da parte curricular de mestrado ou doutoramento . . . . .	180,00 €
Carta de curso — Bacharelato, Licenciatura ou Mestrado Integrado . . . . .	
Diploma de Especialização Tecnológica ou diploma de Técnico Superior Profissional . . . . .	
Diploma de Pós-doutoramento . . . . .	
Outros Diplomas . . . . .	
2.ª via de Cartas de Curso ou de Diplomas . . . . .	60,00 €
Taxa de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 20 dias úteis. . . . .	50 %
<b>4 — Processos de reconhecimento de nível e reconhecimento específico de graus e diplomas (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) <sup>(2)</sup> e <sup>(4)</sup></b>	
Graus ou diplomas obtidos na União Europeia . . . . .	300,00 €
Graus ou diplomas obtidos fora da União Europeia:	
Diploma não conferente de grau . . . . .	400,00 €
Licenciatura . . . . .	500,00 €
Mestrado . . . . .	500,00 €
Mestrado Integrado em Medicina . . . . .	1.500,00 €
Doutoramento . . . . .	600,00 €
Pedido de conversão de classificação final, requerido separadamente face ao pedido de reconhecimento de nível de grau ou diploma . . . . .	50 % do valor do reconhecimento.
Processo de reconhecimento de nível baseado em decisão precedente (artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) . . . . .	250,00 €
Processo de reconhecimento de nível baseado em decisão precedente (artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) com conversão de classificação final . . . . .	400,00 €
Pedido de conversão de classificação final, requerido separadamente face ao pedido de reconhecimento de nível baseado em decisão precedente . . . . .	50 % do valor do reconhecimento.
<b>5 — Processos de reconhecimento automático de graus e diplomas (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) <sup>(3)</sup></b>	
Processos de reconhecimento automático de graus e diplomas . . . . .	50,00 €
Processos de reconhecimento automático de graus de diplomas com conversão de classificação final . . . . .	100,00 €
Pedido de conversão de classificação final, requerido separadamente face ao pedido de reconhecimento automático . . . . .	50,00 €
<b>6 — Título de Especialista <sup>(4)</sup> e <sup>(5)</sup></b>	
Candidatura às provas conducentes à atribuição do título de Especialista . . . . .	100,00 €
Provas de Título de Especialista . . . . .	1.000,00 €
<b>7 — Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional</b>	
Pedido de creditação de formação obtida na UALG . . . . .	60,00 €
Pedido de creditação referente a experiência profissional e/ou formação adquirida fora do sistema do Ensino Superior ou adquirida noutros estabelecimentos de ensino superior português ou estrangeiro . . . . .	120,00 €
Pedido simultâneo dos dois anteriores . . . . .	160,00 €
Reapreciação de processos de creditação . . . . .	25,00 €
Redução para os alunos da UAIG com bolsa da Ação Social . . . . .	50 %



1 — Certidões <sup>(1)</sup>	Taxas e Emolumentos
<b>8 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas</b>	
Unidades curriculares de cursos técnico superior profissionais, licenciaturas e 1.º ciclo de mestrados integrados, por ECTS . . . . .	30,00 €
Unidades curriculares de pós-graduações, 2.º ciclos de mestrados integrados e mestrados, por ECTS . . . . .	40,00 €
Unidades curriculares de doutoramento, por ECTS . . . . .	50,00 €
<b>9 — Candidaturas</b>	
Ano Zero . . . . .	50,00 €
Reinscrição . . . . .	50,00 €
Reingressos, mudanças de par instituição/ curso e concursos especiais:	
Reingressos . . . . .	50,00 €
Mudanças de instituição/par curso para outros estudantes . . . . .	75,00 €
Concursos especiais . . . . .	75,00 €
Concurso Especial Estudante Internacional . . . . .	50,00 €
Inscrição para a prova de português para o Estudante Internacional . . . . .	25,00 €
Candidaturas a Cursos Técnicos Superiores Profissionais . . . . .	50,00 €
Candidaturas a ciclos de estudo de formação avançada:	
Candidaturas a pós — graduação e mestrados . . . . .	50,00 €
Candidaturas a doutoramentos . . . . .	100,00 €
<b>10 — Provas de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior pelos Maiores de 23 Anos:</b>	
Inscrição . . . . .	40,00 €
Inscrição fora de prazo . . . . .	80,00 €
Pedido de reapreciação de provas . . . . .	50,00 €
Certidão do resultado das provas . . . . .	20,00 €
Melhoria de classificação da Prova . . . . .	40,00 €
<b>11 — Admissão a provas académicas</b>	
Provas de agregação <sup>(6)</sup> . . . . .	
Provas de doutoramento <sup>(6)</sup> . . . . .	525,00 €
Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica (Subsistema Universitário) . . . . .	
Provas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica (Subsistema Politécnico) . . . . .	
<b>12 — Taxa de inscrição (inclui seguro escolar)</b>	
Taxa de inscrição nos cursos de técnicos superiores profissionais, 1.º ciclo e mestrados integrados . . . . .	25,00 €
Taxa de inscrição nas pós — graduações/especializações . . . . .	150,00 €
Taxa de inscrição nos mestrados . . . . .	175,00 €
Taxa de inscrição doutoramentos . . . . .	275,00 €
Taxa mínima de inscrição para outros cursos não conferentes de grau . . . . .	10,00 €
<b>13 — Inscrições em exames (Valor a pagar por unidade curricular)</b>	
Exames de melhoria de classificação . . . . .	20,00 €
Exames ao abrigo de estatutos especiais . . . . .	15,00 €
Exames de época especial de conclusão de curso . . . . .	15,00 €
<b>14 — Atos de matrícula, inscrição ou outros atos académicos fora de prazo</b>	
Inscrições no ano letivo:	
Inscrições até ao 10.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	30,00 €
Inscrições entre o 11.º dia útil e o 30.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	60,00 €
Inscrições a partir do 31.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	120,00 €
Alterações de inscrição nas unidades curriculares:	
Alterações solicitadas até ao 5.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	10,00 €
Alterações solicitadas entre o 6.º dia útil e o 15.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	20,00 €
A partir do 15.º dia útil após o prazo fixado e mediante requerimento . . . . .	40,00 €
Inscrições em exames:	
Até 2 dias úteis após a data limite de inscrição nos exames (por unidade curricular) . . . . .	15,00 €
Outros atos praticados fora de prazo, não especificados na tabela de emolumentos, mediante requerimento . . . . .	20,00 €



1 — Certidões <sup>(1)</sup>	Taxas e Emolumentos
15 — Outros Atos	
Suspensão da contagem do prazo para requerer provas públicas (2.º Ciclo) <sup>(7)</sup> . . . . .	200,00 €
Suspensão da contagem do prazo para requerer provas públicas (3.º Ciclo) <sup>(7)</sup> . . . . .	250,00 €
Revisão de provas . . . . .	25,00 €
Pedido de permuta . . . . .	15,00 €
Requerimento de apreciação de condição de exceção (valor por requerimento) <sup>(8)</sup> . . . . .	5,00 €
16 — Documentos em Inglês	
Os documentos emitidos em inglês têm um agravamento (exceto para os cursos lecionados em inglês) . . . . .	50 %
17 — Envio de documentos pelo correio	
Certificados e declarações:	
Correio nacional . . . . .	3,00 €
Correio Internacional . . . . .	6,00 €
Diplomas, cartas doutorais, de curso ou de agregação:	
Correio nacional . . . . .	8,00 €
Correio Internacional . . . . .	16,00 €
18 — Mestrado Integrado em Medicina:	
Candidatura ao Mestrado Integrado em Medicina . . . . .	120,00 €
Taxa de admissão ao processo de seleção . . . . .	175,00 €

<sup>(1)</sup> Estão isentas de emolumentos:

- a) As certidões para fins de ADSE ou outros subsistemas de saúde, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue;
- b) Os certificados de aproveitamento/avaliação final dos alunos em regime de mobilidade;
- c) Os certificados de aproveitamento dos alunos matriculados em ciclos de estudos *Erasmus Mundus*;
- d) Os certificados de aproveitamento a remeter para instituições parceiras relativamente a alunos matriculados e inscritos em cursos em associação, quando tal tenha ficado acordado.

<sup>(2)</sup> O emolumento tem de ser pago na totalidade no momento do pedido. Sem esse pagamento não é dado seguimento ao processo. A desistência do pedido não importa a devolução do montante pago a título de emolumento.

<sup>(3)</sup> O emolumento tem de ser pago na totalidade no momento do pedido. Sem esse pagamento não é dado seguimento ao processo. A desistência do pedido não importa a devolução do montante pago a título de emolumento.

<sup>(4)</sup> Redução de 50 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano, no que respeita a reconhecimento de graus e título de especialista.

<sup>(5)</sup> Os emolumentos previstos no título de especialista são repartidos da seguinte forma:

- 1.ª Prestação — Entrega de requerimento de candidatura, nos Serviços Académicos — 100,00 €
- 2.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da nomeação do júri — 300,00 €
- 3.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da sua admissão às provas — 700,00 €

<sup>(6)</sup> Redução de 30 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano.

<sup>(7)</sup> Passam a estar isentos dos emolumentos, as situações que decorram de maternidade e paternidade, nos termos da lei geral, ou de internamento hospitalar.

<sup>(8)</sup> Consideram-se requerimentos de exceção todos os que contemplem disposição não prevista explicitamente nos regulamentos e legislação aplicável aos atos praticados nos Serviços Académicos ou que visem a prática de atos fora de prazo ou que pretendam a aplicação de regime exceção. A análise dos requerimentos de exceção, apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos, pelo que caso tal não aconteça, o requerimento será devolvido sem análise e despacho.

12.12.2022. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.

315966076